

Portaria n.º 357/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Retificar Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 27067, ocupante do cargo de AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321, lotada na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, anos termos do processo 861/2021-139:

Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 01 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/12/2021 sob o Nº 08001290.1.04210/21-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1999 a 30/12/1999	7 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	Apoio Universitário
01/02/2000 a 31/12/2001	1 Ano, 11 Meses e 1 Dia	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Apoio Universitário

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 08/02 a 31/05/1999 e 01 a 31/01/2000, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 522/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2021.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)